



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.029/2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri,
do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

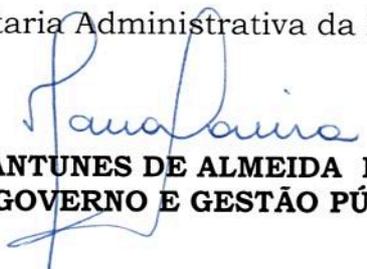
Art. 1º - Exonerar a pedido, a Senhora **EVERALDA SANTOS FIORUCI**, portadora do RG 7.242.481-3 e CPF 110.611.588-02, ocupante da função/emprego público de **TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA**, admitida em 02/01/1995 através do Concurso Público 01/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA